

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00003/2025

Sanharó - PE, 26 de fevereiro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR “VANIO BAHIA”, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 03/03/2025, EM DECORRÊNCIA DAS TRADICIONAIS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ-PE.**

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As festividades, como o Carnaval em Sanharó, desempenham um papel crucial na promoção e valorização da cultura local e regional. Esses eventos são fundamentais para preservar e celebrar as tradições culturais da região, incluindo músicas, danças e costumes locais. Ao promover artistas e expressões culturais locais, as festividades ajudam a manter viva a identidade cultural de Sanharó.

O Carnaval e outras festividades similares fortalecem a identidade regional ao unir a comunidade em torno de suas tradições e histórias compartilhadas. Isso contribui para construir um senso de orgulho e pertencimento entre os moradores. Além disso, eventos culturais atraem turistas de outras regiões, interessados em conhecer e vivenciar as tradições de Sanharó. Esse fluxo de visitantes não só aumenta a visibilidade da cultura local, mas também gera receita para a economia local.

As festividades criam oportunidades de trabalho para artistas, músicos, dançarinos e diversos profissionais envolvidos na organização e execução dos eventos. Isso inclui desde a produção técnica até a venda de produtos e serviços relacionados. Ao participar de festividades culturais, tanto os moradores quanto os visitantes têm a oportunidade de aprender mais sobre a história e as tradições da região. Isso contribui para uma maior conscientização e valorização do patrimônio cultural local.

Esses eventos promovem a integração social, trazendo pessoas de diversas origens para celebrar juntas. A participação da comunidade na organização e execução dos eventos fortalece os laços sociais e incentiva a colaboração. Em resumo, as festividades em Sanharó são muito mais do que meras celebrações; elas são pilares fundamentais para a promoção e valorização da cultura local e regional, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e cultural do município.

3. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da administração pública para o município de Sanharó, valorizando a participação dos diversos segmentos da sociedade envolvidos nas festividades, como artistas, músicos, produtores culturais, comerciantes, prestadores de serviços e a comunidade em geral. Além dos desfiles de blocos e escolas de samba, o ciclo carnavalesco abrange uma variedade de atividades, incluindo prévias, ensaios, shows, exposições e eventos culturais relacionados, promovendo uma celebração rica e diversificada.

O alinhamento com os planos estratégicos da administração pública garante que o ciclo carnavalesco seja planejado e executado considerando aspectos cruciais como segurança, infraestrutura, logística e ordenamento urbano. Dessa forma, é possível assegurar a qualidade e a sustentabilidade do evento, evitando problemas como superlotação, falta de infraestrutura e ocorrências de violência. Uma gestão cuidadosa desses elementos é fundamental para o sucesso e a longevidade das festividades.

Por fim, ao alinhar-se aos planos estratégicos da administração pública, o ciclo carnavalesco pode ser utilizado como uma poderosa ferramenta de promoção do turismo local. O Carnaval atrai muitos visitantes, proporcionando uma oportunidade de destaque para o destino turístico, além de gerar empregos e movimentar a economia local. Esse impacto positivo reflete-se no aumento das receitas e no fortalecimento da identidade cultural e econômica da região.

4.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A seleção de artistas para eventos públicos deve levar em consideração diversos aspectos, entre eles a consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública, conforme estipulado pela legislação vigente. Muitas vezes, o gosto popular não converge com a aclamação da crítica especializada, sendo necessário avaliar cada caso individualmente. A esse respeito, Joel de Menezes Niebuhr esclarece:

"(...) o artista contratado deve ser consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Note-se que não é necessária a consagração pela crítica e pelo público: um ou outro já é o suficiente. Aliás, o gosto popular para as artes não é tão apurado quanto o da crítica especializada, pelo que é usual que artistas altamente reputados sejam desconhecidos do público. Na mesma linha, só que em sentido inverso, há artistas ovacionados pelo público e alvejados por impropérios por parte da crítica" (NIEBUHR. 2003. p. 204-205).

A escolha da atração, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública. Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de um artista do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto à empresa DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 13.921.222/0001-99, que representa o artista "VANIO BAHIA", pela monta de R\$ 30.000,00. Trata-se de uma entidade empresarial muito bem conceituada no mercado, no desempenho das atividades inerentes à sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

A Importância de "VANIO BAHIA" nas Festividades Carnavalescas de Sanharó 2025

A contratação do cantor Vanio Bahia para as festividades carnavalescas de 2025 no município de Sanharó é uma decisão estratégica e bem fundamentada, que atende a critérios essenciais de relevância cultural e histórica, popularidade, compatibilidade com a temática carnavalesca e custo-benefício. Vanio Bahia possui um histórico consolidado no cenário musical brasileiro, com destacada contribuição ao carnaval pernambucano, especialmente através de sua participação no Galo da Madrugada, o maior bloco carnavalesco do mundo. Sua presença nas festividades de Sanharó promete agregar valor cultural e promover a identidade local.

O cantor Vanio Bahia é amplamente reconhecido por sua energia vibrante e talento inigualável, o que assegura uma atração significativa de público, resultando em um aumento potencial de visitantes ao município durante o carnaval. A música de Vanio Bahia, caracterizada pela mistura de ritmos como frevo, xote e forró, alinha-se perfeitamente à temática carnavalesca, garantindo uma celebração envolvente e memorável para todos os participantes.

A participação de um artista de renome como Vanio Bahia nas festividades carnavalescas fortalecerá os laços entre a comunidade e suas tradições culturais, promovendo a valorização da cultura local. Além disso, a contratação do cantor representa uma escolha adequada do ponto de vista do custo-benefício, uma vez que o investimento na apresentação se traduz em um evento de alta qualidade e relevância cultural para a comunidade.

A contratação será realizada através da empresa DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 13.921.222/0001-99, que é reconhecida no mercado regional por promover artistas em diversas apresentações em municípios do estado de Pernambuco e regiões circunvizinhas. A experiência e o histórico de sucesso da DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA garantem uma organização profissional e eficiente, contribuindo significativamente para o sucesso das festividades carnavalescas de Sanharó.

Em conclusão, a escolha do cantor Vanio Bahia para as festividades carnavalescas de 2025 em Sanharó é uma decisão estratégica que promete elevar o nível artístico das celebrações, atrair um grande público e fortalecer a identidade cultural do município. A presença de Vanio Bahia trará um impacto positivo e duradouro, promovendo a cultura local e criando memórias inesquecíveis para todos os envolvidos. A administração municipal reafirma, assim, seu compromisso em oferecer um evento de alta qualidade e relevância para a comunidade.

5.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos.

Assim, de acordo as pesquisas realizadas no sistema tome contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) e notas fiscais apresentados e publicações em diários oficiais, vários Municípios contratou o artista "VANIO BAHIA", através da empresa DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA, praticou valores correspondentes a pretensa contratação em outro órgãos públicos, conforme valores:

Portanto, o valor total praticado pelo artista no mercado é de R\$ 30.000,00 (Dez Mil Reais), como se vê na planilha acima e Pesquisa de Mercado. Salientamos que o valor estimado para a contratação do respectivo artista nas festividades carnavalescas/2025 encontra-se em conformidade com os valores praticados em outras entidades públicas do Estado de Pernambuco, bem como proposta comercial apresentada pela licitante.

Enfatiza-se que estamos pretendendo a contratação de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na Festa cultural do município terá a capacidade de influenciar diversas pessoas, incrementar a economia local e fomentar as atividades culturais.

6.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

7.0 - DA CONCLUSÃO

Diante dos pontos apresentados, fica evidente a importância da contratação da artista "VANIO BAHIA" para as festividades carnavalescas de Sanharó em 2025. A escolha baseia-se em critérios sólidos de consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, garantindo que a atração atenda aos anseios e expectativas da comunidade local.

A análise técnica e financeira demonstra a viabilidade da contratação, que será efetuada junto à empresa DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA, representante da artista, assegurando a qualidade e a eficiência na execução do evento. Além disso, a presença de "VANIO BAHIA" contribuirá significativamente para o fortalecimento da cultura e da identidade local, promovendo um evento seguro, sustentável e de alta relevância cultural.

A concretização da referida contratação poderá ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato. Portanto, a contratação da artista "VANIO BAHIA" para o Carnaval de Sanharó em 2025 representa uma estratégia eficaz e bem fundamentada, reafirmando o compromisso da Administração em oferecer um evento de excelência e fortalecer a tradição carnavalesca do município.

Atenciosamente,

HERALDO CARVALHO CAVALCANTI SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Secretaria de Cultura

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS
MAPA DE APURAÇÃO
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00003/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "VANIO BAHIA", PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 03/03/2025, EM DECORRÊNCIA DAS TRADICIONAIS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ-PE						
DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA	Show	1	30.000,00	30.000,00	1	

Sanharó - PE, 26 de Fevereiro de 2025

RESULTADO FINAL:

DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA.
CNPJ 13.921.222/0001-99
Item(s): 1.
Valor: R\$ 30.000,00

**HERALDO CARVALHO CAVALCANTI
SILVA**

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e
Lazer